



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Chamamento Público .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas .....	7
<b>Ineditoriais</b> .....	8
S.S.P.M.I. ....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Audiência Pública .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 3.080, DE 03 DE novembro DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 027 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 146 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 339 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 2.928,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas.... 7.118,66

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 143 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos.... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 190 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... 3.353,34

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL GERAL ..... R\$ 31.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 18.353,34**

- Excesso de arrecadação em virtude dos recursos recebidos vinculados a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico .... R\$ 3.353,34

- Excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão recebidos vinculados ao Fundo Especial do Petróleo ..... R\$ 15.000,00

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: ..... (subtotal) ..... R\$ 12.646,66**

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 162 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública.... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 332 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -2.928,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 348 - 12.365.0160.1035.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos.... -7.718,66

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL GERAL ..... R\$ 31.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### **DECRETO Nº 3.084, DE 05 DE novembro DE 2025**

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 3 de 12

### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 120 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 128 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 180 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 28.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020601 Departamento de Transporte  
Ficha: 204 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 345 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 2.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 388 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 52.000,00

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes  
Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL GERAL ..... R\$ 127.100,00**

#### Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 162 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 238 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS 54.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 348 - 12.365.0160.1035.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 68.100,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL GERAL ..... R\$ 127.100,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### **DECRETO Nº 3.085, DE 06 DE novembro DE 2025**

***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.***

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 350 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 86.000,00  
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Ficha: 360 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 60.000,00  
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

**TOTAL GERAL ..... R\$**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 4 de 12

146.000,00

### Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 238 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS 146.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

**TOTAL GERAL ..... R\$ 146.000,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### Portarias

**PORTARIA Nº 3.240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **DANIEL DIAS DE FREITAS**, portador do RG nº\*\*\*.313.190\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*464928\*\*, ocupante do cargo de **BORRACHEIRO**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025, a qual será usufruída no período de 10/11/2025 a 09/12/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.241, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, a servidora **DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE**, portadora do RG nº 47.1770.84-X-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*343368\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024, a qual será usufruída no período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO  
SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.242, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **ELTON ELIAS DA SILVA**, portador do RG nº\*\*\*.682.142-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 5 de 12

\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*634038\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 21/02/2024, a qual será usufruída no período de 25/11/2025 a 14/12/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 6 de 12

Atos Administrativos

Chamamento Público



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Indiaporã - SP, 10 de novembro de 2025

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, torna público o **RESULTADO FINAL** no Chamamento Público Nº 007/2025, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (nº 14.399/2022).

**Categoria única: fomento**

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
01	CR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	28.693.051/0001-65	FESTIVAL CULTURAL MÚSICA E ARTE

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 7 de 12

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 420/2025**

**Processo Administrativo nº 498/468-PL/2025**

**ORGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**TRATOR MASSEY FERGUSON 250XE, ano 2013**", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** 59.925.817 JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 59.925.817/0001-13

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais) - **EMPENHO Nº 9698**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 05 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 8 de 12

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A **Comissão Eleitoral** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã – SSPMI para o mandato 01/12/2025 à 31/11/2027, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, após receber e apreciar, a Comissão Eleitoral decidiu sobre o pedido de registro da única chapa apresentada e resolve homologar a candidatura da chapa inscrita no Processo Eleitoral.

**1. Fica deferido o registro da chapa Unidos Somos Mais Fortes**, com a seguinte composição:

Presidente: LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR

Vice-presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA

1º Tesoureiro: NAIRA SILVA SOUZA

2º Tesoureiro: NEURIVAN DE PAULA

1º Secretário: MARCILIANA BORGES DE PAIVA

2º Secretário: SÉRGIO LUIZ DÓTOLI

Conselho Fiscal — Titular: CLÁUDIA RUFINO DE SOUZA

Conselho Fiscal — Titular: VALDEI APARECIDA FREITAS

Conselho Fiscal — Titular: ADELSON LUIZ DE FREITAS

Conselho Fiscal — Suplente: PAULO HENRIQUE ROCHA

Conselho Fiscal — Suplente: ANDREA MARIANA DOS SANTOS SANTIAGO

Conselho Fiscal — Suplente: ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP  
e-mail: sspmindiapora@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 9 de 12

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I. CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

---

2. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação e/ou fixação na sede do Sindicato das chapas registradas.

Indiaporã-SP, 10 de novembro de 2025.

**ALCINIR DE JESUS MALDONADO**

- presidente da Comissão Eleitoral –

**ISABELA MARIA LACERDA**

- Membro da Comissão Eleitoral –

**ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**

- Membro da Comissão Eleitoral –

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público e no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

---

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP

e-mail: sspmindiapora@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 10 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



### EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

(Processo Administrativo Nº 25/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 25/2025), ficando dispensada a licitação para a **“Contratação de empresa especializada na realização de avaliação clínica ocupacional e prestação de serviços consistentes na revisão e elaboração de (PGR) Programa de Gerenciamento de Riscos, (LIP) Laudos de Insalubridade e Periculosidade, (PCMSO) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, (LTCAT) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho”**, sob o critério de Menor Preço Total Global, previstas na Dispensa de Licitação Nº 23/2025.

**Empresa Vencedora: S.O.S. SISTEMA OCUPACIONAL DE SAUDE LTDA**

**CNPJ 10.835.066/0001-55**

**Valor Total da Dispensa nº 23/2025: R\$ 1.650,00** (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 10 de novembro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 11 de 12



### Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



#### EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

(Processo Administrativo Nº 26/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 26/2025), ficando dispensada a licitação para a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Indiaporã (dentro de uma área aproximada de 230 m2)”**, sob o critério de Menor Preço Total Global, previstas na Dispensa de Licitação nº 24/2025.

**Empresa Vencedora: CARLOS FERREIRA BRITO LTDA (Futura Dedetizadora)**

**– CNPJ nº 14.801.425/0001-04**

**Valor Total da Dispensa nº 24/2025: R\$ 425,50** (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 10 de novembro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1942

Página 12 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de  
**INDIAPORÃ**  
Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2026

A Câmara Municipal de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem, da Audiência Pública, junto à Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, **a ser realizada no dia 24/11/2025, às 19 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, localizado na Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da **participação popular na elaboração do Projeto de Lei nº 48/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2026”**, dando assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

Indiaporã/SP, 10 de novembro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**  
– Presidente 2025/2026 –